Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2021 DE 01 DE FEVEREIRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Gerais; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.ª Marivânia Santos Nascimento, **Gari**, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

- **Art.1º** Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.ª Marivânia Santos Nascimento, **Gari**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2021, com final em 01 de maio de 2021, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 11/1997.
- **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de fevereiro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Manoel Missias Souza Miranda Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba